

ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO PROVISÓRIO DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRJ

Às dez horas e dez minutos do dia vinte de abril de dois mil e onze foi realizada, no Auditório da Biblioteca do Centro de Ciências da Saúde a quinta reunião ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Complexo Hospitalar da UFRJ, sob a presidência da Exma. Vice-Reitora da UFRJ Profª Sylvia Vargas, estando ainda presentes: Profa Rita de Cassia Cavalcanti Lima – Representante dos Docentes; Prof. Joffre Amim Junior – Diretor da Maternidade Escola; Dr. Armando da Rocha Nogueira – Superintendente Geral Provisório do CH-UFRJ; Prof. José Luiz de Sá Cavalcanti – Diretor do INDC; Eduardo A. Pernambuco – Representante do Diretor do IPPMG; Sr. José Augusto Pereira de Carvalho – Representante dos técnicos-administrativos; Dra. Silvia Reis – representante dos técnico-administrativos, Enfermeira Nair Flor – representante dos técnico-administrativos; Prof. José Marcus Raso Eulálio - Direção do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho; Profa. Maria Catarina Salvador da Mota – representando o Diretor do HESFA; Profa Virginia Souza Drumond – representante dos docentes; Prof. Marcos Jardim – Diretor do Instituto de Psicologia; Prof. Marcos Antônio Gomes Brandão – Coordenador Adjunto do CH-UFRJ; Sra. Lucia Helena Bacelar Peixoto – representante dos técnico-administrativos; Profa. Sonia Catarina de Abreu Figueiredo – Diretora do Instituto de Doenças do Tórax; Prof. Gutenberg Almeida Filho – Diretor do Instituto de Ginecologia; Sr. Rodrigo Gomes Martins Andrade – representando a Diretora da Escola de Serviço Social. A reunião foi iniciada pela saudação da Profª Sylvia Vargas aos presentes, procedendo a seguir, a informes. Foi informado sobre a solicitada liberação dos computadores dos hospitais mantidos sob a guarda do complexo hospitalar para uso pelas unidades hospitalares. Prof José Marcus fez informes derivados de sua reunião em Brasília referentes a orçamento, ponto eletrônico, deliberações do novo governo central em relação às unidades de saúde. **PAUTA:** Na ordem do dia, a Profª Sylvia solicitou a leitura dos destaques dos Grupos de Trabalho 2 e 4 que foram recebidos pela Coordenação do Complexo Hospitalar. No que concerne ao artigo 6º do Regimento após ampla discussão e diante da inquietação de aspectos jurídicos relacionados a definição da Coordenação do Complexo Hospitalar foi definido que a Coordenação Geral Provisória do CH-UFRJ fará uma solicitação de parecer para a Procuradoria da UFRJ. Considerando as sugestões dos grupos de trabalho acerca da participação do Decano do CCS e do CFCH no Conselho Deliberativo após votação que indicou 06 votos a favor da participação apenas do Decano do CCS e 06 votos para a inclusão do Decano do CFCH, a Profª Sylvia Vargas dando voto de minerva decidiu pela participação apenas do Decano do CCS no Conselho Deliberativo do CH-UFRJ. Por unanimidade deliberou-se pela inversão de ordem entre os incisos II e II do artigo 10. No inciso X do art 11 a sugestão indicou que o CCE ficaria responsável por fazer a junção dos orçamentos das unidades do CH-UFRJ que seria homologado pelo Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar o a reunião foi encerrada às doze horas e quinze minutos. Eu, Prof. Marcos Antônio Gomes Brandão, Coordenador Adjunto, lavrei esta ata e dela dou fé.